

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED] BERTELLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE Assinado de forma digital por
GHEDIN: [REDACTED] ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA:03652014804 MOREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED] BERTELLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE Assinado de forma digital por
GHEDIN: [REDACTED] ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: 03652014804 MOREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED] BERTELLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE Assinado de forma digital por
GHEDIN: [REDACTED] ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA:03652014804 MOREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED] BERTELLI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE Assinado de forma digital por
GHEDIN: [REDACTED] ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: 03652014804 MOREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0033662-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera
PRAZO DE VIGÊNCIA:	março a junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES	
ORÇAMENTÁRIAS:	não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	

**TERMO ADITIVO Nº 274/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0033662-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição da Plataforma elevatória da AMA E Itaquera

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a junho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: não se aplica

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a substituição da plataforma elevatória da AMA E Itaquera, no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos) para custeio para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da plataforma e R\$ 19.930,80 para o custeio de montagem e entrega do equipamento funcionando.

1.2 O valor será suportado com saldo contido em conta da OSS, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCS.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício nº 343/2026 – Coordenação APS/Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI: [REDACTED] Assinado de forma digital por
NILZA MARIA PIASSI
BERTELLI: [REDACTED]
Dados: 2026.04.17 18:52:19
-03'00'

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ROSANE GHEDIN: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ROSANE GHEDIN: [REDACTED]
Dados: 2026.04.14 14:05:18
-03'00'

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES VENANCIO MOREIRA: 03652014804 Assinado de forma digital por VILMA
RODRIGUES VENANCIO
MOREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.16 08:33:35 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Leticia Dos Santos Marin
CPF: 254.363.328-62
Data: 24/04/2026 12:01 -03:00

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026					
PERÍODO: MARÇO A JUNHO /2026					
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11				
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES				
	PLATAFORMA AMAE ITAQUERA				
Grupo de despesas	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	48.069,20	0,00	0,00	19.930,80	68.000,00

ANEXO II – DETALHAMENTO SERVIÇO DE TERCEIROS

Nome da Unidade	ID SICAP Unidade	ID SICAP Serviço	Supervisão	Serviço	Contrato	Plano de contas - SICAP	Detalhamento do Cronograma	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Valor Total	Setor
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 01: Custo para aprovação da proposta e do projeto de fabricação da	48.069,20	-	-	-	48.069,20	Engenharia e manutenção predial
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	534	72	STS Itaque	AMA-E	RASTS 11	05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	Fase 02: Custo para montagem e entrega do equipamento funcionando				19.930,80	19.930,80	Engenharia e manutenção predial
												68.000,00	